



DECRETO Nº 075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.845, de 04 de outubro de 2019:

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 30/10/19

Ass:

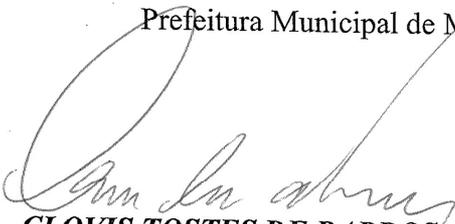
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no ~~Orçamento Programa vigente~~, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 81.147,27 (oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
712	03.12.08.244.0036.2.257	118- Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.147,27
Total							81.147,27

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Emenda Parlamentar no 2778005, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 81.147,27 (oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320/64, e conforme demonstrado no art 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal